



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.498.917/0001-52
Razão Social: V2 LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: V2 LICITACOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/12/2025	Manual
FGTS	Validade:	20/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/10/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/11/2025 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.498.917/0001-52
Razão Social: V2 LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: V2 LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.498.917/0001-52
Razão Social: V2 LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: V2 LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.498.917/0001-52
Razão Social: V2 LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: V2 LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2445590

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **61.498.917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**
CPF/CNPJ: **61498917000152** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA SABIAS Qd. 5 Lt.32 Nº 00, JARDIM DAS ACACIAS, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74987290

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 30 Novembro 2025.

EMITIDA: Sexta-feira 31 Outubro 2025 às 02:34:36

Código de Validação: 129142445590

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58364903

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
V2 LICITACOES LTDA**

**CNPJ
61.498.917/0001-52**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.467.821.760

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 DEZEMBRO DE 2025

HORA: 9:54:43:1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V2 LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.498.917/0001-52

Certidão n°: 71556870/2025

Expedição: 24/11/2025, às 15:24:55

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V2 LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.498.917/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 61.498.917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA
CNPJ: 61.498.917/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:07 do dia 29/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2025.

Código de controle da certidão: **54D8.122F.6915.EE68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.498.917/0001-52
Razão Social: V2 LICITACOES LTDA
Endereço: R SABIAS SN QUADRA005 / JARDIM DAS ACACIAS / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74987-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112111206429971000

Informação obtida em 24/11/2025 15:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2025 09:58:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **61.498.917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**
CNPJ: **61.498.917/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

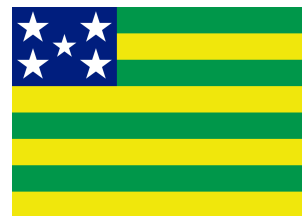
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 202895815

Protocolo REDESIM GOP2513733630

Nome Empresarial: V2 LICITAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: V2 LICITACOES

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CNPJ: 61.498.917/0001-52

Atividade Principal (CNAE): 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Secundária (CNAE): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço DO Estabelecimento: RUA SABIAS, SN, QUADRA 005 LOTE 032 CASA 01, JARDIM DAS ACACIAS, CEP: 74987290

Município: Aparecida de Goiânia

Observação:

Este documento foi emitido em: **quarta, 19 de novembro de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em

<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **TSCXNMEX**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110151541

Nome da Empresa: 61.498.917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA

CNPJ: 61.498.917/0001-52

Atividade Principal(CNAE): 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço: RUA SABIAS, 00, 74987290, , JARDIM DAS ACACIAS,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, segunda, 30 de junho de 2025

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi emitido em segunda, 30 de junho de 2025

Se impresso, verificar sua autenticidade no

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código Q3LMMAML

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **61.498.917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **61.498.917/0001-52**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (**27/10/2025**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....55,08
Valor da Taxa Judiciária.....19,17
Total.....R\$74,25
Data Receita.....27/10/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 823122735



40000258231227352624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/10/2025 às 09:13:43
Para validar este documento informe o código 4000 0258 2312 2735 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício nº 35/2025 - CGIO-REI/PROAD-REI/IFGOIANO

Goiânia, 17 de outubro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO FEDERAL GOIANO - REITORIA**, inscrito no CNPJ 10.651.417/0001-78, situado à Rua 88 esq. com a 88-D, nº 310, St. Sul, na Cidade de Goiânia- GO, CEP 74.085-010, atesta para os devidos fins, que a empresa **61.498.917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº **61.498.917/0001-52**, forneceu à equipe técnica de engenharia do Instituto Federal Goiano, 06 (seis) unidades de botas de segurança com certificado de aprovação (CA), atendendo plenamente às especificações técnicas e funcionais exigidas para os serviços de engenharia.

O fornecimento ocorreu de forma regular, com entrega dentro do prazo estabelecido, estando os materiais em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as necessidades operacionais da equipe de engenharia do IF Goiano, demonstrando a capacidade técnica da **61.498.917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA** na execução do objeto contratado.

Por ser verdade e a pedido da interessada, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais que se fizerem necessário.

(Assinado Eletronicamente)

Aline Crispim Canedo Girardi
COOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-REI

(Assinado Eletronicamente)

Dalila Silva Rabelo
Engenheiro - Área

(Assinado Eletronicamente)

Camila Cristina Canhestro Guimarães
Engenheiro - Área

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila Cristina Canhestro Guimaraes, ENGENHEIRO-AREA**, em 17/10/2025 08:23:42.
- **Dalila Silva Rabelo, ENGENHEIRO-AREA**, em 17/10/2025 09:09:45.
- **Aline Crispim Canedo Girardi, ENGENHEIRO-AREA**, em 17/10/2025 16:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 755002

Código de Autenticação: 7552fb27e2



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
 DIRF011CJM/NUACO-DF11CJM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **61498917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**, CNPJ n.º **61.498.917/0001-52**, estabelecida no endereço: **Rua Sabiás, Quadra 05, Lote 32, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74987-290**, forneceu à **DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM**, CNPJ n.º **00.497.552/0027-96**, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lote 3A, Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.070-030, os materiais abaixo especificados:

NOTA DE EMPENHO: 2025NE000137 (Doc. SEI n.º 4554196).		
ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
<p>SUORTE DE PAREDE PARA CARREGADOR DE CARRO ELÉTRICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: suporte de parede para carregador de carro elétrico; • Compatibilidade: padrão de conector Tipo 2 (IEC 62196-2); • Material: termoplástico de alta resistência, com classificação anti-chama; • Fixação: parafusos e buchas (inclusos); • Acabamento: resistente a intempéries (uso interno e externo); • Proteção: contra desgaste do cabo e conector; • Resistência térmica: conforme normas de segurança elétrica. <p><i>Marca / Modelo: Evowatt / Tipo 2.</i></p>	Und.	02

DOS PRAZOS

⇒ Termo de Referência n.º 035/2025-DIRF11ªCJM - Dispensa Eletrônica n.º 90020/2025 (Doc. SEI n.º 4515232):

[...]

5. Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias

corridos, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho.

[...]

⇒ Encaminhamento da Nota de Empenho: 24/09/2025 (Doc. SEI n.º 4550548).

⇒ Ciência da Nota de Empenho: 26/09/2025 (Doc. SEI n.º 4559369).

⇒ Prazo Inicial para entrega do item: 26/09/2025 a 25/10/2025 (**30 dias**).

⇒ Data efetiva da entrega do material: **02/10/2025 (07 dias)**.

Atesto, ainda, que a referida empresa cumpriu todas as condições estabelecidas no **Termo de Referência n.º 035/2025-DIRF11ªCJM - Dispensa Eletrônica n.º 90020/2025**, nada constando em nossos arquivos até a presente data que desabone a sua conduta.

Brasília-DF.

ALEXANDRE MENDES DE MELO

Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM

Assinatura eletrônica por delegação de Competência:

Portaria n.º 567 - Diretoria do Foro da 11ª CJM (Doc. SEI n.º 4575844)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES DE MELO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 08/10/2025, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4572337** e o código CRC **75D3AA35**.

4572337v6

Setor de Autarquias Sul Quadra 03 - Lote 3 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-030 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082
www.prt3.mpt.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, inscrita no CNPJ 26.989.715/0034-70, com sede na Rua Bernardo Guimarães, nº 1615, Belo Horizonte/MG, ATESTA para os devidos fins que a empresa **61.498.917 VICTOR DE ARAÚJO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.498.917/0001-52, situada à Rua Sabiás, Quadra 05, Lote 32, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.987-290, forneceu a esta Procuradoria, 20(vinte) Duchas Higiênica no valor total de R\$ 817,00 (oitocentos e dezessete reais), por meio de Licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, Processo Administrativo N.º 20.02.0300.0001079/2025-35, e que, na execução do referido contrato, cumpriu todas as condições estabelecidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, nem reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Adriana Antonia Aleixo

Diretora Regional

Matrícula 6007682-8

(Documento assinado eletronicamente)

Luciano Rodrigues de Resende Chaves

Setor de Almoxarifado

Matrícula 6001910-7

Responsável pelas informações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **20.02.0300.0001079/2025-35 Termo de Informação nº 000250.2025**

Signatário(a): **LUCIANO RODRIGUES DE RESENDE CHAVES**

Data e Hora: **25/09/2025 15:03:00**


Assinado com login e senha

Signatário(a): **ADRIANA ANTÔNIA ALEIXO**

Data e Hora: **30/09/2025 18:57:05**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13585053&ca=BAFNYYJ69M9WH6QW8

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.498.917/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2025
NOME EMPRESARIAL V2 LICITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V2 LICITACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SABIAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA005 LOTE 032 CASA 01
CEP 74.987-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS ACACIAS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAV2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9842-1060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **09:56:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA**

61.498.917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA

CNPJ 61.498.917/0001-52

VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sabias SN Quadra 005 Lote 032 Casa 01 Jardim das Acacias - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.987-290, nascido em 30/09/2001, filho de Domingos Sergio Leite Almeida e Ione Carvalho de Araujo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4648192 SSP/PI e CPF nº 090.339.423-56, na qualidade de titular da **61.498.917 VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**, com sede na Rua Sabias nº 00 Jardim das Acacias - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.987-290, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº **61.498.917/0001-52**, RESOLVE ALTERAR seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), uma vez que admite como sócio **VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**, acima qualificado, e mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira:

Neste ato a denominação social passa a ser **V2 LICITAÇÕES LTDA**, e nome fantasia de **V2 LICITAÇÕES**.

Cláusula Segunda:

Neste ato a sede passa a ser na Rua Sabias SN Quadra 005 Lote 032 Casa 01 Jardim das Acacias - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.987-290.

Cláusula Terceira:

Neste ato o objeto social passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Quarta:

O capital da empresa individual, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade limitada **V2 LICITAÇÕES LTDA**, que será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado nesta data, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e foi totalmente integralizado nesta data em moeda corrente do País pelo sócio **VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**, ora admitido, acima qualificado, ficando assim distribuído:

Sócio(a)s	Nº Quotas	Valor R\$	%
Victor De Araujo Almeida	20.000	20.000,00	100,00
Totais	20.000	20.000,00	100

Cláusula Quinta:

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, passa a ser de competência do sócio **VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**, acima qualificado, que assina isoladamente, com os poderes e as atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados ao mesmo, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e

onerar bens moveis e imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta:

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de acordo com o Artigo 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima:

A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

CONTRATO SOCIAL

VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sabias SN Quadra 005 Lote 032 Casa 01 Jardim das Acacias - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.987-290, nascido em 30/09/2001, filho de Domingos Sergio Leite Almeida e Ione Carvalho de Araujo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4648192 SSP/PI e CPF nº 090.339.423-56

Único sócio da sociedade limitada, que atua sob a denominação social de **V2 LICITAÇÕES LTDA**, e nome fantasia de **V2 LICITAÇÕES**, com sede na Rua Sabias SN Quadra 005 Lote 032 Casa 01 Jardim das Acacias - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.987-290, com registro nessa Junta Comercial sob o NIRE nº 52812870461 em 29/06/2025, inscrita no CNPJ sob nº **61.498.917/0001-**

52, por este instrumento, resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Denominação, Sede e Nome de Fantasia:

A sociedade empresária limitada, gira sob a denominação de **V2 LICITAÇÕES LTDA**, e nome fantasia de **V2 LICITAÇÕES** e tem sede na Rua Sabias SN Quadra 005 Lote 032 Casa 01 Jardim das Acacias - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.987-290, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Cláusula 2ª – Objeto Social:

O Objeto Social da empresa é:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula 3ª – Prazo de Duração:

O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, sendo que a sociedade empresária limitada tem o início de suas atividades em 29/06/2025.

Cláusula 4ª – Capital Social:

O capital social é totalmente integralizado na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, pertencente ao sócio **VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**, acima qualificado.

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	%
Victor De Araujo Almeida	20.000	20.000,00	100,00
Totais	20.000	20.000,00	100

Cláusula 5ª - Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula 6ª – Administração:

A administração da sociedade empresária limitada cabe ao sócio **VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA**, acima qualificado, que assina isoladamente, com os poderes e as atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados ao mesmo, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens moveis e imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos

e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª - Pro Labore:

O sócio administrador poderá retirar, mensalmente, a título de pró-labore, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, importâncias estas que serão levadas a débitos, despesas operacionais, observando as limitações legais.

Cláusula 8ª - Do Desimpedimento:

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de acordo com o Artigo 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Do Exercício Social e Balanço Patrimonial:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse das titulares, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula 10ª - Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade:

Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - Da Dissolução e Liquidação da Sociedade:

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as

dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula 12ª - Foro:

Para qualquer ação fundada neste contrato, fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia/GO.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o DIGITALMENTE.

Aparecida de Goiânia/GO, 10 de novembro de 2025.

VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V2 LICITAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09033942356	VICTOR DE ARAUJO ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2025 10:58 SOB Nº 52207334849.
PROTOCOLO: 252983637 DE 18/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518364470. CNPJ DA SEDE: 61498917000152.
NIRE: 52207334849. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2025.
V2 LICITAÇÕES LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2477021

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **V2 LICITAÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **61498917000152**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA SABIAS Qd. 5 Lt.32 Nº SN QUADRA 005 LOTE 032 CASA 01, JARDIM DAS ACACIAS, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74987290

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 08 Janeiro 2026.

EMITIDA: Terça-feira 09 Dezembro 2025 às 11:16:36

Código de Validação: 127812477021

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode

